



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 541/2022
De: 01 de Novembro de 2022

*“Concede Licença Especial em Espécie o servidor **Rodrigo Marques Domingues** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei nº 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie** ao servidor **Rodrigo Marques Domingos** matrícula nº 717 nomeado no cargo de 250– Operador de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao quinquênio de 04/05/2015 a 03/05/2020 para usufruir nos meses de **Novembro e Dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal